

## COMUNICAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA SOBRE O TRABALHO DIGNO

12 DE OUTUBRO DE 2024 – LISBOA

Gostaria de começar com a primeira intervenção do papa Francisco sobre o tema da dignidade do trabalho na festa de São José Operário, no dia 1 de maio de 2013, quando na Audiência Geral realizada na praça de São Pedro, ele afirma: “*O trabalho é um elemento fundamental para a dignidade da pessoa. Para usar uma imagem, o trabalho “unge-nos” de dignidade, enche-nos de dignidade; torna-nos semelhantes a Deus, que trabalhou e trabalha, agindo sempre (cfr Jo 5,17); doa-nos a capacidade de nos mantermos a nós e à nossa família, de contribuir para o crescimento da nossa Nação.*”<sup>1</sup>. Esta foi a primeira intervenção. Muitas outras se seguiram em diferentes lugares e ocasiões, sublinhando sempre o tema central da dignidade do trabalho. Para o Santo Padre a dignidade do trabalho resulta precisamente da sua função de “ungir” o homem de dignidade, o trabalho asperge o homem de dignidade, portanto é algo que lhe convém, que lhe pertence de forma honrosa, configurando também o seu pleno direito à vida social e política. Estamos, pois, dentro de uma visão diametralmente oposto à ideia de um trabalho como condição permanente de cansaço, dor e mal-estar. Esta condição de dignidade associada ao homem, porém, deve ao mesmo tempo configurar-se como algo que “*preenche o homem tornando-o semelhante a Deus*”, portanto, algo que glorifica a condição humana, em vez de a mortificar, e é nesta segunda aceção que emergem todas as considerações que pretendem sublinhar aspetos que marcam negativamente, ou melhor, distanciando-se da condição das atividades humanas quando perdem esta aceção de dignidade.

Numa outra intervenção, que remonta a 2017, o Santo Padre sublinhava como o conceito de pessoa não podia ser dissociado do conceito de trabalho, e que, de certa forma, se se podia falar de *trabalho digno* era apenas em virtude do facto de a dignidade nunca poder ser dissociada da pessoa humana, e do ato da pessoa de tornar o trabalho digno, como que a dizer que o trabalho nunca é digno sem uma pessoa que o faça, tal como, ao mesmo tempo, uma pessoa sem um trabalho, ou sem um certo tipo de trabalho, não consegue exprimir ou manifestar plenamente a sua intrínseca dignidade<sup>2</sup>. Surge assim uma relação biunívoca entre o trabalho e a pessoa; por um lado, há uma dignidade intrínseca que advém da pessoa e, por outro, há uma dignidade extrínseca, que é a dignidade do trabalho, que pode advir da presença/ausência de trabalho e/ou das condições em que ele se realiza<sup>3</sup>; este aspeto, apesar de extrínseco, nunca é secundário, pois toca a vida da pessoa e, por isso, assume relevo na reflexão do Magistério também tudo aquilo que acompanha a atividade laboral e se concretiza nas condições históricas e socioeconómicas que a vida laboral coloca na sociedade.

De facto, mesmo historicamente, a reflexão sobre a *dignitas* do trabalho no âmbito do Magistério configurou-se, por um lado, como uma libertação e superação definitiva das condições do trabalho servil e escravo mas, por outro, nunca foi além do reconhecimento de uma absoluta e plena liberdade, a ponto de poder prescindir totalmente de qualquer relação com os diversos fatores que participam no processo produtivo, ou do contexto da vida comunitária em que se desenvolve a atividade laboral; por isso, a referência foi sempre remetida para o vínculo contratual que liga o trabalhador ao empregador, mas sempre orientado para a participação e a construção de um bem-estar coletivo<sup>4</sup> para um benefício comum.

<sup>1</sup> FRANCISCO (2013), *Audiência Geral de 1 de maio de 2013*.

<sup>2</sup> Cfr. FRANCISCO (2017), *Discurso do Santo Padre Francisco aos Delegados da Confederação Italiana de Sindicatos Trabalhadores (CISL), 28 de junho de 2017*.

<sup>3</sup> Cfr. GABRIELLI Gabriele (2023), “Persona e lavoro: un percorso per rigenerare la dignità”, in *Rigenerare la Dignità del Lavoro*, pp. 7-10.

<sup>4</sup> Cfr. BIASI Marco (2022), “An Essay on Liberty, Freedom and (Decent) Work”, (May 21, 2022) in *International Journal of Comparative Labour Law & Industrial Relations*.

Depois desta breve introdução sobre o modo de entender a dignidade do trabalho, podemos traçar um quadro cronológico sobre como o pensamento social do catolicismo reafirma e volta a sublinhar, mas de modos diferentes, a dignidade do trabalho como consequência dos eventos históricos da época contemporânea. Nesta reflexão não pode deixar de mencionar-se aquele primeiro contributo profético de 1891 com que Leão XIII, através da encíclica *Rerum Novarum*, exprimiu “*uma vívida defesa da inalienável dignidade dos trabalhadores*”<sup>5</sup>. É uma encíclica fundamental sobre os trabalhadores, mais do que sobre o trabalho entendido em sentido abstrato, que chegou no auge de uma revolução industrial que levantou uma questão fundamental e que mais tarde ficou na história como “a questão operária”: referia-se ao modo como o capitalismo estava a organizar o trabalho através do desenvolvimento de um modelo de fábrica caracterizado por uma forte intensidade produtiva e por um trabalho prolongado durante todo o dia, em espaços muitas vezes exíguos e pouco seguros, segundo um ritmo marcado já não pelo homem, mas pelas máquinas e onde a relação de subordinação e de dependência chegava a condicionar não só a vida do operário, mas também da sua família (nessa altura a idade média rondava os 40 anos, enquanto as horas diárias de trabalho prestado rondava as 14-16 horas). A encíclica sublinhava a complexidade da relação entre capital e trabalho e esta complexidade não podia ser resolvida através dos mecanismos de mercado, das leis da oferta e da procura. Em suma, o trabalho não podia ser considerado uma mercadoria; mas era expressão da pessoa humana e da sua dignidade.

Sobre a questão do salário, questão que infelizmente permanece atual, o papa Leão escrevia: “*Eis a razão por que o trabalho recebeu da natureza como que um duplo cunho: é pessoal, porque a força ativa é inerente à pessoa, e porque a propriedade daquele que a exerce e a recebeu para sua utilidade; e é necessário, porque o homem precisa da sua existência, e porque a deve conservar para obedecer às ordens incontestáveis da natureza.*[e um pouco mais adiante] ... *Façam, pois, o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver, cheguem, inclusivamente a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber, que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado*”<sup>6</sup>.

Este aspeto deve ser justamente considerado como o primeiro passo significativo sobre a dignidade do trabalho, não considerar o trabalho como uma mercadoria, e onde a necessária negociação contratual nunca pode prescindir das condições próprias de uma justiça natural que reside no facto de que o trabalho é um bem estreitamente ligado à pessoa humana, além de ser um bem necessário porque torna possível o acesso ao sustento necessário à sua vida e à vida da sua família. A questão da dignidade salarial (neste caso a referência é a um *decent wage* – *salário digno*), de poder receber um salário justo que, como referido, nunca poderá ser condicionado apenas pelas leis do mercado, ou pelas medidas da produtividade económica, permaneceu sempre presente na Doutrina Social da Igreja.

O carácter personalista subjacente a esta dignidade inalienável do trabalhador, define depois na encíclica o outro grande baluarte, que é dado pelo pleno reconhecimento do direito ao descanso semanal; o homem nunca pode ser reduzido apenas à sua atividade laboral<sup>7</sup>, o seu fim não é o trabalho, a sua perfeição última concretiza-se em Deus, naquele ser à imagem e semelhança de Deus que é Amor. O trabalho ordena-se a este fim, realiza-se no cumprimento desta vocação última que é a perfeição da pessoa humana.

Este aspeto foi tão proeminente que marcou profundamente a reflexão sucessiva do magistério, e estendeu-se também a outros âmbitos da reflexão jurídica e valorativa do trabalho, mesmo fora da Igreja, um exemplo é a *Declaração de Filadélfia* de 1944 da OIT que no primeiro

<sup>5</sup> CONSELHO PONTIFÍCIO DE JUSTIÇA E PAZ (2004), *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, n. 268.

<sup>6</sup> LEÃO XIII (1891), *Rerum Novarum*, Encíclica social, n. 34 (port 27).

<sup>7</sup> Cfr. Toso Mario (2010), “La dignità del lavoro secondo la dottrina sociale della Chiesa”, in *Rassegna CNOS*, pp. 185-189.

parágrafo relativo aos princípios fundamentais do trabalho sublinha que “o trabalho não é uma mercadoria”<sup>8</sup>.

As considerações sobre a dignidade do trabalho presentes na *Rerum Novarum* foram retomadas e relançadas por Pio XI por ocasião do quadragésimo aniversário da encíclica leonina, através de um novo documento do Magistério, *Quadragesimo Anno* (1931). Esta nova encíclica social, no entanto, surgia num contexto completamente novo; o rescaldo da I Guerra Mundial ainda estava presente; a revolução russa com o advento do comunismo e o sucessivo nascimento da União Soviética, a primeira grande crise de 1929 do capitalismo industrial com o fenómeno do desemprego em massa, a presença de movimentos políticos ideológicos de direita e de esquerda que visavam recolocar no centro a questão social através da luta de classes e precisamente nesses anos várias formas de totalitarismos começaram a manifestar-se na Europa. Na perspetiva de uma reflexão sobre a dignidade do trabalho, era assim retomada por esta encíclica, por um lado, a delicadíssima relação entre o trabalho e o capital, caracterizada por relações sempre contraditórias e tensas e, por outro, o tema da dignidade salarial, sublinhando como a condição dos operários se tinha tornado “*melhor e mais justa*”<sup>9</sup>, mas, por outro, denunciando como a atividade laboral nas fábricas, cada vez mais envolvida numa produção mecanizada em massa, brutalizava o homem, o seu coração, a sua alma e tornavam-no vítima de exploração “*Deste modo o trabalho corporal, ordenado pela divina Providência, depois da culpa de origem, para remédio do corpo e da alma, converte-se frequentemente em instrumento de perversão: da fábrica só a matéria inerte sai enobrecida, as pessoas, pelo contrário, corrompem-se e aviltam-se*”<sup>10</sup>. O tema do trabalho digno passava assim da questão salarial para uma reflexão sobre as condições de trabalho nas fábricas, muitas vezes com atividades penosas, inseguras e certamente incapazes de promover o desenvolvimento humano.

Este tema voltaria a emergir na radiomensagem natalícia de Pio XII (1942), onde se retomava como ponto fundamental necessário para a pacificação da sociedade e das nações, devastadas pela violência da II Guerra Mundial, a importância de colocar o trabalho numa perspetiva de plena dignidade: “*todo o trabalho possui uma dignidade inalienável e, ao mesmo tempo, em correlação íntima com o aperfeiçoamento da pessoa; nobre dignidade e prerrogativa do trabalho, que em nenhum modo conseguiu aviltar nem fadiga nem peso, que devem suportar como efeitos do pecado original em obediência e submissão à vontade de Deus.*”<sup>11</sup>.

A referência ao episódio do Génesis, presente na mensagem de Pio XII, coloca a dignidade do trabalho como algo que brota do homem enquanto criado à imagem e semelhança de Deus; o Deus de Israel, ao contrário das outras divindades, trabalha com as suas mãos e cria o homem precisamente a partir desta prerrogativa: “*O Senhor Deus levou o homem e colocou-o no jardim do Éden, para o cultivar e, também, para o guardar*”<sup>12</sup>, mas o pecado dos progenitores, de Adão e Eva, tem como primeira consequência a maldição do solo, da terra; uma terra que daí em diante resistirá à ação humana e transformará a experiência do trabalho numa experiência cansativa, feita também de dor e suor, sem nunca comprometer a necessidade do trabalho que brota no homem do facto de ser imagem e semelhança de um Deus que trabalha e que ama. Com esta intervenção começará a deslocar-se o centro de uma reflexão sobre a dignidade do trabalho extrínseca, dependente de fatores e/ou condições externas (relacionadas precisamente com o salário, com as condições de trabalho, com as relações entre as partes sociais), para uma dignidade intrínseca do trabalho.

<sup>8</sup> ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (1944), *Declaração relativa aos fins e objetivos da Organização Internacional do Trabalho*, Filadélfia, par. I (a).

<sup>9</sup> PIO XI (1931), *Quadragesimo Anno*, Encíclica social, n. 61.

<sup>10</sup> QA, n. 134.

<sup>11</sup> PIO XII (1942), *Radiomensagem de 24 de dezembro de 1942*.

<sup>12</sup> Génesis, 2,15.

É precisamente esta linha interpretativa que mais tarde será retomada e relançada pela Constituição pastoral do Vaticano II *Gaudium et Spes* (1965) onde se afirma no nº 35: “O homem, de facto, quando trabalha, não transforma apenas as coisas e a sociedade, mas realiza-se a si mesmo. Aprende muitas coisas, desenvolve as suas faculdades, sai de si e supera-se.”<sup>13</sup>; este contributo do trabalho é mais importante do que aquela mesma riqueza externa que pode ser gerada através do trabalho produtivo e, de facto, constitui aquele núcleo substancial que está relacionado com a dignidade intrínseca do trabalho (*dignity of work*), e sobre o qual assenta a reflexão subsequente que verá no plano teórico o seu vértice precisamente no magistério de João Paulo II, com a encíclica *Laborem Exercens* de 14 de dezembro de 1981.

Esta encíclica amadureceu num momento histórico caracterizado pelo emergir, por um lado, das contradições do coletivismo marxista que se manifestaram numa redução radical de algumas liberdades fundamentais do homem do ponto de vista político e social e, por outro, da presença de um capitalismo liberal que apelava à implantação de políticas económicas na perspectiva da *desregulação*, políticas que apontavam decisivamente para a redução do Estado Social, da despesa pública, e para a privatização da economia com fortes repercussões sobre o mundo do trabalho, sobretudo com o conseqüente e inevitável crescimento dos desempregados. A encíclica retomava e reafirmava com força uma distinção fundamental presente no trabalho, ou seja, a distinção existente entre a dimensão subjetiva e a objetiva. Precisamente por causa da dimensão subjetiva, ou seja, pelo facto de o homem ser o sujeito do trabalho, o Santo Padre com extrema clareza escreveu: “Esta circunstância constitui por si mesma o mais eloquente «Evangelho do trabalho»; aí se torna patente que o fundamento para determinar o valor do trabalho humano não é em primeiro lugar o género de trabalho que se realiza, mas o facto de aquele que o executa ser uma pessoa. As fontes da dignidade do trabalho devem ser procuradas sobretudo não na sua dimensão objetiva, mas sim na sua dimensão subjetiva.”<sup>14</sup>

O critério para medir a dignidade do trabalho é sempre o homem que o realiza, porque a finalidade primeira do trabalho continua a ser sempre o homem em primeira instância. As conseqüências que resultam desta conclusão ética são amplas e diversificadas: em primeiro lugar, diria, e creio que este aspeto nunca foi aprofundado com a devida atenção, sobretudo em relação à expressão curiosa, usada várias vezes pelo Papa na encíclica, o “*Evangelho do trabalho*”; para dizer que há, portanto, uma ‘boa notícia’ sobre a experiência do trabalho humano, tão boa que deveria iluminar todos aqueles que hoje se ocupam do trabalho de um modo direto e indireto, e que deveria estar na base de um novo modo de pensar, avaliar e agir em relação ao mundo laboral.<sup>15</sup>

As conseqüências que decorrem de ter considerado a dimensão subjetiva tão preeminente em relação à objetiva são múltiplas: um primeiro aspeto está na forte e clara reafirmação de que o trabalho não é uma mercadoria, mas um bem<sup>16</sup>, mas não um bem simplesmente útil, mas um bem de categoria superior, um bem que associa a si um valor: “*E mais, é não só um bem «útil» ou de que se pode usufruir, mas é um bem «digno», ou seja, que corresponde à dignidade do homem, um bem que exprime esta dignidade e que a aumenta.*”<sup>17</sup>; um segundo aspeto está na prioridade do trabalho sobre o capital, ou seja na necessidade de repensar um processo de produção que tome em consideração de modo substancial a subjetividade do trabalho antes de considerar os aspetos objetivos e a forma como o trabalho participa no processo de produção e isto permitiria superar a tradicional antinomia que existe entre o capital e o trabalho, fruto sobretudo de um pensamento

<sup>13</sup> Concílio Vaticano II (1965), *Gaudium et Spes*, n. 35.

<sup>14</sup> João Paulo II (1981), *Laborem Exercens*, Encíclica social, n. 86.

<sup>15</sup> Cfr. idem acima, n. 7.

<sup>16</sup> A referência da encíclica remete para a definição de São Tomás: *Summa Theologiae* I-II, q. 40, a. 1, c.; I-II, q. 34, a. 2, ad 1.

<sup>17</sup> LE, n. 9.

materialista e economicista<sup>18</sup>, que já se consolidou também em determinadas práticas de trabalho; um terceiro aspeto consequente é ter levantado o problema do desemprego, como um problema que toca de modo direto a dignidade do homem; a ausência de trabalho é, de facto, considerada pelo Papa como uma forma de pobreza: “os «pobres» aparecem sob variados aspetos; aparecem em diversos lugares e em diferentes momentos; aparecem, em muitos casos, como um resultado da violação da dignidade do trabalho humano: e isso, quer porque as possibilidades do trabalho humano são limitadas – e há a chaga do desemprego – quer porque são depreciados o valor do mesmo trabalho e os direitos que dele derivam, especialmente o direito ao justo salário e à segurança da pessoa do trabalhador e da sua família.”<sup>19</sup>

Desde o início do terceiro milénio, temos vindo a participar em processos ligados à globalização dos mercados, juntamente com o crescimento impressionante dos fenómenos de desregulação e deslocalização; a difusão da ideologia *neoliberal* favoreceu também o crescimento impressionante dos mercados financeiros, criando, por um lado, as condições para um maior bem-estar, mas gerando, por outro, um aumento das desigualdades no mundo; o desenvolvimento de novas tecnologias informáticas e de comunicação envolveu todos os setores da economia e, em particular, o setor financeiro; a especulação e os produtos financeiros altamente sofisticados estiveram, assim, na base da pesada crise financeira de 2008 que teve repercussões, a começar nos Estados Unidos, em todo o mundo, com uma série de falências em cadeia de bancos e de grandes intermediários financeiros.

Bento XVI, com a encíclica *Caritas in Veritate*, convida todos a uma profunda reflexão sobre o atual modelo de desenvolvimento económico. A encíclica tratando o tema do trabalho, no âmbito de uma reflexão mais ampla sobre economia real, afirma: “A dignidade da pessoa e as exigências da justiça requerem, sobretudo hoje, que as opções económicas não façam aumentar, de forma excessiva e moralmente inaceitável, as diferenças de riqueza e que se continue a perseguir como prioritário o objetivo do acesso ao trabalho para todos, ou da sua manutenção.”<sup>20</sup>

O Papa Bento XVI voltará a este assunto em 2013 na mensagem do Dia Mundial da Paz “*Bem-aventurados os construtores da paz*” sobre a exigência de garantir o acesso ao trabalho e a sua preservação, mesmo em situação de crise, reconhecendo precisamente no trabalho um bem diferente, um bem fundamental para a pessoa, a família e toda a sociedade. Um bem que deve ser sempre corajosamente tutelado pelas políticas do trabalho quer ativas, quer passivas.

Na *Caritas in Veritate*, no nº 63, o papa Bento oferece também uma síntese significativa do trabalho digno (a ser entendido como *decent work*), pondo em evidência pelo menos oito componentes essenciais: o trabalho deve ser expressão da dignidade de cada homem e de cada mulher, deve ser escolhido livremente, deve contribuir para o desenvolvimento da comunidade civil, deve ser garantia de respeito para lá de qualquer discriminação, deve prover às necessidades da família e à escolarização dos filhos, deve permitir aos trabalhadores organizarem-se livremente em associações, deve deixar um tempo adequado para se redescobrirem a si mesmos, a família, as suas raízes espirituais, um trabalho que garanta para quem se reforma a possibilidade de continuar a viver dignamente. Em síntese, o trabalho digno está sempre relacionado com as dimensões que permitem contribuir para o desenvolvimento da pessoa em harmonia com a sua família e com a sua comunidade civil.

Para concluir o itinerário, voltemos à reflexão do magistério do papa Francisco. As suas intervenções sobre o tema do trabalho são muitas e, várias vezes, o Papa volta à questão da dignidade do trabalho, e do trabalho digno. Na linha da reflexão já desenvolvida nos anos anteriores o Papa centra a sua atenção a partir, precisamente, da escuta das experiências e em diálogo com todos aqueles que foram tocados pelo sofrimento que nasce do trabalho, seja porque este não existe, seja porque, se existe, está estruturado de forma indigna da pessoa humana, seja ainda porque tais

<sup>18</sup> Cfr. idem acima, n. 13.

<sup>19</sup> João Paulo II (1981), *Laborem Exercens*, n. 8.

<sup>20</sup> Bento XVI, *Caritas in Veritate*, n. 32.

atividades se associam a condições inaceitáveis e contrárias à dimensão pessoal e social do trabalhador.

A preocupação do Papa surge, assim, com força diante das contradições de um sistema económico que favorece a exclusão dos não produtivos, uma economia, afirma o Papa na exortação apostólica *Evangelii Gaudium* (2013), que mata. “*Em consequência desta situação, grandes massas da população veem-se excluídas e marginalizadas: sem trabalho, sem perspectivas, num beco sem saída*”, no que doravante será definida como “*cultura do descartável*”<sup>21</sup>, onde no centro está precisamente a questão de uma dignidade negada, que para o Papa é, de facto, como já nos recordou várias vezes, a dignidade de ganhar o pão e de o levar para casa.

Numa intervenção mais recente, o Papa convidou os empresários franceses<sup>22</sup> a não terem medo de criarem novos postos de trabalho: “*Cada novo posto de trabalho criado é uma riqueza partilhada, que não acaba nos bancos a produzir lucros financeiros, mas que é investida para que novas pessoas possam trabalhar e tornar a sua vida mais digna. O trabalho é algo de legitimamente importante. Com efeito, se é verdade que o trabalho enobrece o homem, é ainda mais verdade que são os homens a enobrecer o trabalho. Somos nós, e não as máquinas, que somos o verdadeiro valor do trabalho*”; também neste caso há a preocupação que este novo paradigma tecnocrático, com a máxima utilização das tecnologias digitais e da inteligência artificial, faça com que “*trabalhos que outrora eram prerrogativa exclusiva da mão-de-obra humana, acabem rapidamente absorvidos pelas aplicações industriais da inteligência artificial*”<sup>23</sup>, com a dupla implicação negativa que, se por um lado impede a mão-de-obra humana de aceder ao trabalho, por outro, depois, é corresponsável por um enorme impacto sobre o clima, que está na origem daquela mudança que está a forçar milhões de pessoas, sobretudo nos países mais pobres, a uma migração forçada<sup>24</sup> por causa de inundações ou da seca, que destroem o trabalho relacionado com a terra.

Para o Papa, não basta fazer qualquer tipo de trabalho para que este seja automaticamente associado a uma possível dignidade; o papa Francisco na videomensagem divulgada por ocasião da 48ª Semana Social dos Católicos Italianos<sup>25</sup>, afirma: “*Há trabalhos que humilham a dignidade das pessoas, alimentam guerras com a fabricação de armas, que vendem ao desbarato o valor do corpo com o tráfico da prostituição e que exploram os menores. Ofendem a dignidade do trabalhador também o trabalho clandestino, assente na contratação ilegal, os trabalhos que discriminam a mulher e não incluem quem é portador de uma deficiência. Também o emprego precário é uma ferida aberta para muitos trabalhadores, que vivem com o medo de perder o seu emprego*”.

Para concluir o tema da dignidade, não esqueçamos que o papa Francisco continua a pedir aos especialistas do mundo do trabalho, da sociedade e da economia que cheguem a uma “*conceção correta do trabalho, porque, falando da relação do ser humano com as coisas, impõe-se-nos a questão relativa ao sentido e finalidade da ação humana sobre a realidade*.”<sup>26</sup>, se não se levar a sério a afirmação de que “*o homem é o protagonista, o centro e o fim de toda a vida económico-social*”<sup>27</sup>, então o sentido do trabalho e a dignidade que o acompanha podem ser sempre distorcidos. O trabalho, então, e concluindo com as palavras do Papa, deveria ser sempre “*o âmbito deste multiforme desenvolvimento pessoal, onde estão em jogo muitas dimensões da vida: a criatividade, a projeção do futuro, o desenvolvimento das capacidades, a exercitação dos valores, a*

---

<sup>21</sup> Francisco, *Evangelii Gaudium*, Exortação apostólica, n. 53.

<sup>22</sup> Francisco (2023), *Mensagem do Santo Padre Francisco aos empresários franceses*, 28 de agosto de 2023.

<sup>23</sup> Francisco (2024), *Mensagem do Santo Padre Francisco para o LVII Dia Mundial da Paz*, “Inteligência artificial e paz”, de 1 de janeiro de 2024.

<sup>24</sup> Francisco (2023), *Laudate Deum*, 4 de outubro de 2023.

<sup>25</sup> Francisco (2017), “O trabalho que queremos. Livre, criativo, participativo, solidário”, videomensagem por ocasião da 48ª Semana Social dos Católicos Italianos, Cagliari.

<sup>26</sup> Francisco (2015), *Laudato Si*, Encíclica social, n. 125.

<sup>27</sup> Cfr. idem acima no n. 127 citação de GS n. 63.

comunicação com os outros, uma atitude de adoração”<sup>28</sup>, e para que tudo isto seja possível, é essencial que as autoridades incentivem, na medida do possível, economias baseadas em relações de confiança, fiabilidade e respeito pelas regras, de modo a favorecer contextos de diversificação produtiva e criatividade empresarial.

### Referências bibliográficas

- BENTO XVI (2008), *Caritas in Veritate*, Encíclica social.
- Biasi Marco (2022), “An Essay on Liberty, Freedom and (Decent) Work”, (May 21, 2022) in *International Journal of Comparative Labour Law & Industrial Relations*.
- CONCÍLIO VATICANO II, *Gaudium et Spes*, Constituição pastoral.
- Conselho Pontifício de Justiça e Paz (2004), *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*.
- FRANCISCO (2013), *Evangelii Gaudium*, Exortação apostólica.
- FRANCISCO (2013), *Audiência Geral de 1 de maio de 2013*.
- FRANCISCO (2015), *Laudato Si*, Encíclica social.
- FRANCISCO (2017), “O trabalho que queremos. Livre, criativo, participativo, solidário”, videomensagem por ocasião da 48ª Semana Social dos Católicos Italianos.
- FRANCISCO (2017), *Discurso do Santo Padre Francisco aos Delegados da Confederação Italiana de Sindicatos e Trabalhadores (CISL)*, 28 de junho de 2017.
- FRANCISCO (2023), *Mensagem do Santo Padre Francisco aos empresários franceses*, de 28 de agosto de 2023.
- FRANCISCO (2024), *Laudate Deum*, Exortação Apostólica.
- FRANCISCO (2024), *Mensagem do Santo Padre Francisco para o LVII Dia Mundial da Paz*, “Inteligência artificial e paz”, 1 de janeiro de 2024.
- Gabrielli Gabriele (2023), “Persona e lavoro: un percorso per rigenerare la dignità”, in *Rigenerare la Dignità del Lavoro*.
- JOÃO PAULO II (1981), *Laborem Exercens*, Encíclica social.
- LEÃO XIII (1891), *Rerum Novarum*, Encíclica social.
- Organização Internacional do Trabalho (1944), *Declaração relativa aos fins e objetivos da Organização Internacional do Trabalho*, Filadélfia.
- PIO XI (1931), *Quadragesimo Anno*, Encíclica social.
- Pio XII (1942), *Radiomensagem de 24 de dezembro de 1942*.
- Toso Mario (2010), “La dignità del lavoro secondo la dottrina sociale della Chiesa”, in *Rassegna CNOS*.

---

<sup>28</sup> LS, n. 127.